



Ministério da Educação  
**Universidade Tecnológica Federal do Paraná**

Portaria nº 1764, de 25 de julho de 2013

O REITOR DA UNIVERSIDADE TECNOLÓGICA FEDERAL DO PARANÁ, considerando o Decreto datado de 04 de julho de 2012, publicado no D.O.U. de 05 subsequente;

considerando a Política de Desenvolvimento de Recursos Humanos desta Instituição de Ensino;

considerando a Deliberação nº 29, de 29.11.91, do Conselho Diretor,

**RESOLVE**

I - autorizar o afastamento dos servidores abaixo relacionados, ocupantes do cargo efetivo de Professor de Ensino Básico, Técnico e Tecnológico, lotados no Câmpus Campo Mourão, para cursarem Doutorado, com ônus limitado:

01. ANDRE LUIS SCHWERZ, matrícula SIAPE nº 1579438, Classe “DIII”, Nível 4, no período de 01.09.2013 a 31.08.2014, na Área de Ciência da Computação, na Universidade de São Paulo - USP, na Cidade de São Paulo - SP, considerando o contido no Processo nº 23064.004739/2013-74;

02. FRANK HELBERT BORSATO, matrícula SIAPE nº 2559408, Classe “DIII”, Nível 4, no período de 01.09.2013 a 31.08.2014, na Área de Ciência da Computação, na Universidade de São Paulo - USP, na Cidade de São Paulo - SP, considerando o contido no Processo nº 23064.004855/2013-93;

03. RAFAEL LIBERATO ROBERTO, matrícula SIAPE nº 1604111, Classe “DIII”, Nível 4, no período de 01.09.2013 a 31.08.2014, na Área de Ciência da Computação, na Universidade de São Paulo - USP, na Cidade de São Paulo - SP, considerando o contido no Processo nº 23064.4742/2013-98;

II - a presente concessão fica condicionada ao compromisso de, ao seu retorno, os servidores permanecerem, obrigatoriamente, nesta UTFPR por tempo igual ao do seu afastamento, incluídas as prorrogações, sob pena de indenização de todas as despesas.

PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE  
Gabinete da Reitoria

  
CARLOS EDUARDO CANTARELLI  
Reitor